



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER N° 19/2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Processo n° - 1335/2022
Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 994/2022, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DOS MÉDICOS DA SANTA CASA DE MACEIÓ – SANTACOOOP."

A proposição em tela visa reconhecer a Cooperativa dos Médicos da Santa Casa de Misericórdia que foi fundada no ano de 1996, no intuito de fortalecer a classe médica na luta pela melhoria dos honorários e na facilitação da cobrança aos planos, convênios e seguradoras de saúde.

Com o tempo, a Santacoop deixou de ser apenas uma intermediadora desses serviços médicos e passou também, de acordo com alterações dos seus estatutos, a poder atuar junto a concorrências para prestação de serviços ao Poder Público, como também outros serviços, a exemplo de preceptorias e cursos em geral.

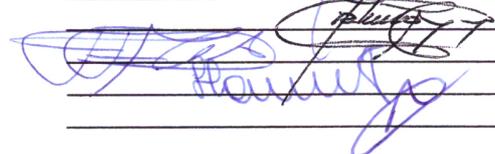
Nos termos do Regimento Interno, cumpre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto à juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de dezembro de 2022.



PRESIDENTE


RELATOR

